

PORTARIA Nº 108 DE 9 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO, ser a servidora GABRIELA ANDRADE MARTINS, matrícula nº 80, ocupante da função gratificada de *Ouvidor*;

CONSIDERANDO, a conveniência administrativa, previsão legal e a necessidade em conduzir o servidor para outra atividade em favor do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a remoção da servidora GABRIELA ANDRADE MARTINS, da função gratificada de Ouvidor para a função gratificada de *Assistente de Redação*.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 002 de 2 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 9 de maio de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CIENTE
EM 10/05/23
Horas 13:55h
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato Fiscal no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 09/05/2023

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOC TCE/MT Nº 2957-PE-03
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 10/05/2023